



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V - MATEIROS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021 - N° 400



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N° 018/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.	01
PORTARIA N° 019/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.	01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 018/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Exonera o Sr. Charles Junior Barbosa da Silva, no cargo de Técnico de Controle Interno, na forma que especifica e revoga disposições contrária”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mateiros, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as disposições da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno desta Casa de Leis não tem mais interesse de ocupar o cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. Charles Junior Barbosa da Silva, do cargo de Técnico de Controle Interno da Câmara Municipal de Mateiros/TO, a partir de 03 de maio de 2021.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MATEIROS/ TO, 03 de maio de 2021.

Ademolson Ribeiro De Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mateiros/TO

PORTARIA N° 019/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia Sra. ERIKA BARBOSA DA SILVA, do cargo de Técnica de Controle Interno, na forma que especifica e revoga disposições contrária”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mateiros, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as disposições da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o titular do cargo de Técnico de Controle Interno desta Casa de Leis foi cedido à Prefeitura Municipal de Mateiros/TO;

CONSIDERANDO que em virtude da vacância do cargo se faz necessário nomear Técnico de Controle Interno para responder pela Câmara Municipal;



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEIAR a Sra. ERIKA BARBOSA DA SILVA, para assumir o cargo de Técnico de Controle Interno da Câmara Municipal de Mateiros/TO, com vencimentos salariais de acordo com anexo único da Emenda 001/2012.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MATEIROS/ TO, 03 de maio de 2021.

Ademolson Ribeiro De Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mateiros/TO